GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO
DO MUNICÍPIO DE CIPÓ

AGERSA

Salvador/BA
Novembro/2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Cipó

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Cipó

Unidade Regional: Alagoinhas

Gerente Local: Caio Vinicius Araújo Ornellas

E-mail: caio.ornellas@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75) 3435-1329 / 2133

Período: 8 a 12 de novembro de 2021

Responsáveis pelas Inspeções: Guilherme Dourado e Leonardo Souza

Data de Conclusão da inspeção: 12 de novembro de 2021

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 73
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 78
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 79
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 80
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 81

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Cipó**, no período compreendido entre os dias 8 e 12 de novembro de 2021.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Cipó**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. Obs.: O município não possui rede de esgotamento sanitário	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O quadro abaixo expõe as informações fornecidas pela Prestadora sobre a situação contratual da prestação dos serviços de água e esgoto:

Quadro 1: Situação da contratação dos serviços para o município de Cipó.

SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de contratação	**Data de assinatura do Contrato**	**Situação do contrato**
Contrato de Programa	18/07/2019	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA, 2021.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), **em 23 de julho de 2019 houve a celebração de nova contratação dos serviços com o município de Lajedão**, para a manutenção da prestação pela EMBASA.

O instrumento de planejamento utilizado foi o Plano Setorial de Água e Esgoto, publicado em 23/05/2019 sob Lei nº 480/2019 de 20/05/2019.

De acordo com o quanto determinado pela Lei federal nº 14.026 de 15/07/2020, os Contratos de Programa deverão ser regionalizados e todos os contratos de programa anteriormente assinados deverão ser obrigatoriamente repactuados no tocante às metas para atender à universalização do saneamento – as quais devem levar em consideração os ambientes urbano e rural, a fim de garantir o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Os contratos em vigor que não possuírem tais informações terão até 31 de março de 2022 para viabilizar essa inclusão.

Cabe ao ente regulador garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos municipais ou de prestação regionalizada de saneamento básico.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente ação de fiscalização ocorreu em cumprimento ao cronograma de fiscalizações ordinárias para verificação das condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município de Cipó.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Cipó, responsável pelo abastecimento do município de Cipó, pertence à Unidade Regional de Alagoinhas, tendo captação subterrânea (por poço profundo) localizado nas proximidades da sede do município. É composto por três poços, a saber: poço 03, poço 04 e poço 05 tendo as respectivas vazões, 20 (m³/h), 12 (m³/h) e 94 (m³/h).

Após bombeamento, a água passa por um processo químico de desinfecção com a aplicação de dicloro, também é adicionado flúor em consonância com a Portaria do MS. Se tratando de captação subterrânea de poço profundo, geralmente a água bruta em seu estado natural já encontra-se em conformidade com os parâmetros físicos estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde de 28 de setembro de 2017. Assim não há a necessidade de tratamento físico no SAA Cipó.

A ETA CIPÓ é composta de 01(uma) casa de química onde são realizadas as aplicações dos produtos químicos, 01 (um) laboratório para realização das análises físico-químicas e bacteriológicas da água e 01 (um) almoxarifado para armazenamento de produtos.

Há também outros dois pontos de tratamento da água, a ETA I – Buril I, que realiza simples desinfecção através de bomba dosadora e a ETA II – Buril II, que realiza a simples desinfecção e aplicação de ortopolifosfato.

Após tratamento químico a água é direcionada para os reservatórios, sendo dois reservatórios apoiados e um reservatório elevado, com capacidade total instalada de armazenamento do sistema de 570 m³ (os 02 reservatórios apoiados com capacidades de 50 e 500 m^3 e o reservatório elevado com capacidade de 20 $m^{3)}$.

O sistema que abastece o município fiscalizado possui vazão aproximada anual de captação de 667.695 m³, operando por 16h/dia. O índice de Água Não Contabilizada (ANC) para Cipó, anual, é em média 30,6% e o Índice de Perda na Distribuição (IPD), é em média 30,6%. ressaltando que o controle das perdas é de fundamental importância para o bom funcionamento do sistema, bem como o prolongamento da vida útil dos mananciais.

Segue no **Quadro 2** abaixo, outros dados relevantes sobre o sistema, as informações foram obtidas junto ao COPAE – Controle Operacional de Água e Esgoto, IBGE e na EMBASA local durante fiscalização in loco.

Quadro 2: Informações operacionais de Cipó.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	17.300
População abastecida	12.690
Índice de Atendimento (%)	82,5
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	30,64
Índices atual de micromedição (%)	99,76
Vazão média efetiva do sistema (ETA) (m3/h)	94
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA (h/dia)	16
Volume anual distribuído no município (m³)	667.695
Volume anual total micromedido no município (m³)	461.053
Número de pontos de pitometria	02

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Cipó foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Quadro 1: Informações operacionais de Cipó.

MUNICÍPIO	Cipó
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	7,1
Com coleta sem tratamento (%)	1,49
Sem coleta e sem tratamento (%)	91,41

Fonte: IBGE, 2010.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

O referido Plano é premissa para a celebração do Contrato de Programa, que deverá prever as metas de universalização e melhoria da qualidade dos serviços, bem como o ente regulador.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades on line, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	1- Ausência de sinalização adequada.	120

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos, Outros

Observações:
Almoxarifado em construção





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	3- Instalações físicas inadequadas.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Segurança, Acesso

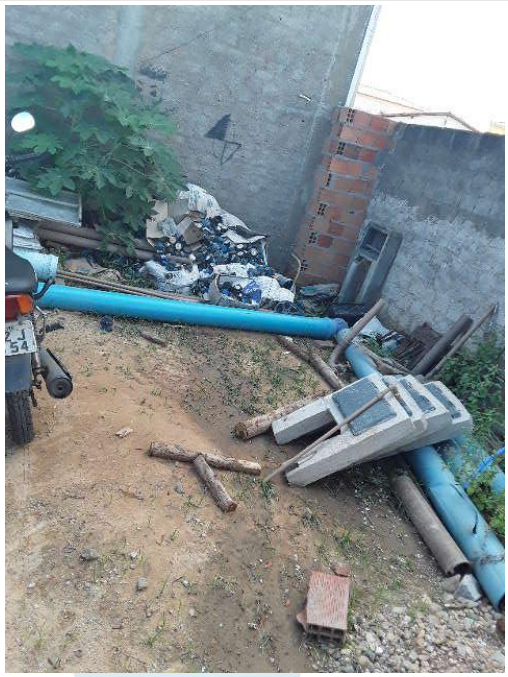
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	120

Especificar:
Organização, Armazenagem, Eficiência, Identificação













AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	15- Destinação inadequada de resíduos.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Cipó**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Cipó**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Falta finalização da área de arendimento ao público



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Cipó**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Cipó**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Cipó**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Cipó**	70- Ausência do código de defesa do consumidor exposto para consulta.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Cipó**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Cipó**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Cipó**	74- Instalações inadequadas para o atendimento ao público.	Falta finalização da reforma do escritorio

Especificar:
Outros

Observações:
Falta finalização da reforma do escritorio

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 06**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 06**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 06**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

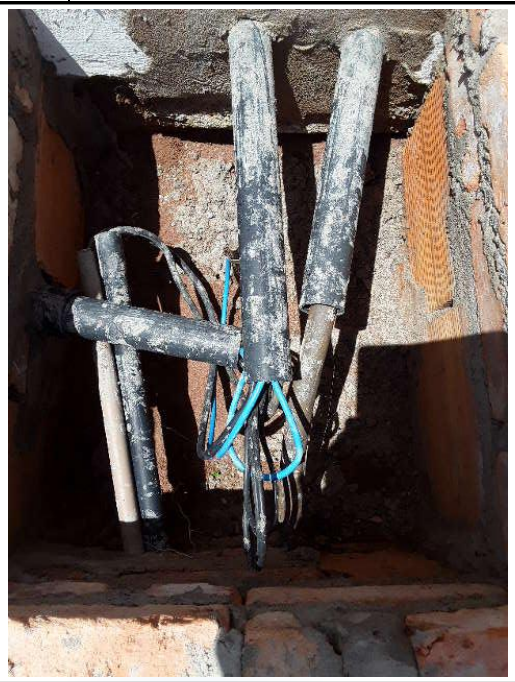
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 06**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 06**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 06**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 06**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa, Limpeza







Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 06**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 8**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 8**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 8**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 8**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 8**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 8**	9- Indícios ou presença de animais na área.	60

Observações:
Área aberta, sem isolamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 8**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 8**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 07**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 07**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 07**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Abrigo do quadro de energia e capina







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 07**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Ausência

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 07**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 07**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 07**	44- Ausência de bomba reserva.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**SAA CIPÓ**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**SAA CIPÓ**	3- Instalações físicas inadequadas.	60









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	SAA CIPÓ	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	SAA CIPÓ	9- Indícios ou presença de animais na área.	30









Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**SAA CIPÓ**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**SAA CIPÓ**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos poço 07**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos poço 07**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos poço 07**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos poço 07**	127- Necessidade de treinamento dos operadores.	60

Observações:
Necessidade de reciclagem de trenamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos poço 07**	12 - Presença do acondicionamento de outros materiais.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos poço 07**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos poço 07**	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos poço 07**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	30

Especificar:
Ácido fluossilícico



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos poço 07**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produto química do poço06 e poço 08**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produto química do poço06 e poço 08**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
ausência

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produto química do poço06 e poço 08**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produto química do poço06 e poço 08**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produto química do poço06 e poço 08**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produto química do poço06 e poço 08**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	60

Especificar:
Ácido fluossilícico



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produto química do poço06 e poço 08**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60









Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 500M3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500M3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Estrutura, Limpeza





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Ausente



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500M3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 500M3**	37- Ausência de sala para operador.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 500M3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500M3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500M3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 500M3**	67- Ausência de higienização periódica.	60

Observações:
Não há registros

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 30m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 30m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Viga e ausência de caixas de passagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 30m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 30m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60
Especificar: Iluminação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 30m3**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 30m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 30m3**	33 - Extravasor inadequado.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 30m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 30m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 30m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60

Observações:
Necessidade de melhoria na ancoragem da tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 30m3**	68- Para-raio inoperante.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 30m3**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	120



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Plano de amostragem

A análise seguinte foi realizada com base na Portaria da Consolidação n° 05/2017, para o período de outubro de 2020 a outubro de 2021, onde os parâmetros analisados foram cloro residual livre, cor aparente, turbidez, coliformes totais e escherichia coli.

De acordo com a Portaria da Consolidação nº 05/2017, em seu anexo 12 e 13 do anexo XX, o plano de amostragem para o município de Cipó, onde a população abastecida pela prestadora é 15.022 deve seguir o determinado:

Para **saída do tratamento**, sendo captação subterrânea:

Parâmetros	Quantidade
Cor Aparente	1 amostra por semana
Turbidez	2 amostras por semana
Cloro residual Livre	2 amostras por semana
Coliformes Totais	2 amostras por semana
Escherichia Coli	2 amostras por semana

Para **rede de distribuição**:

Parâmetros	Quantidade
Cor Aparente	5 amostras mensais
Turbidez	30 amostras mensais
Cloro residual Livre	30 amostras mensais
Coliformes Totais	30 amostras mensais
Escherichia Coli	30 amostras mensais

Nas planilhas fornecidas não ficou claro se o ponto de coleta é saída de tratamento ou rede de distribuição, nesse caso será considerar que o ponto de coleta é rede de distribuição. Foi verificado que em alguns meses a prestadora não forneceu nenhuma informação para análise da água, sendo assim ressalve-se a importância dessas análises mensais para um acompanhamento completo.

Para o plano de amostragem, levando em consideração a população atendida e apontando que ponto de coleta do Sistema de Cipó é rede de distribuição, a quantidade de amostras mensais não atende ao que o plano de amostragem solicita.

Outubro/20

Para o parâmetro cloro residual livre foram disponibilizadas 47 amostras, onde todas estão conforme a legislação.

Todas as 45 amostras para o parâmetro cor aparente estão em conformidade com a Portaria n° 05/2017.

Nas 22 amostras disponibilizadas para coliformes totais e E.coli, não foram constatados a presença da bactéria.

Para a turbidez, nas 56 amostras coletadas, não há desconformidades.

Novembro/20

Das 40 amostras coletadas, foram realizadas análises para o parâmetro cloro residual livre, onde constatou- se que não há desconformidades estando assim dentro dos padrões estabelecidos.

Para o parâmetro cor aparente foram coletadas apenas 39 amostras, onde não há desconformidades.

O parâmetro turbidez, das 40 amostras coletadas estão em conformidade por atenderem aos padrões de potabilidade estabelecido pela legislação.

Dezembro/20

Não há informações de análise da qualidade da água, para o sistema Cipó no mês de dezembro.

Janeiro/21

Não há informações de análise da qualidade da água, para o sistema Cipó no mês de janeiro.

Fevereiro/21

Não há informações de análise da qualidade da água, para o sistema Cipó no mês de fevereiro.

Março/21

Foram coletadas 44 amostras para o parâmetro cloro residual livre, onde não houve descumprimento dos padrões estabelecidos pela portaria da consolidação.

Para o parâmetro coliformes totais e E.coli das 9 amostras coletadas (para cada parâmetro) em todas não houve presença dos microrganismos pertencente nos grupos citados.

Para o parâmetro cor aparente foram coletadas apenas 18 amostras, onde não há desconformidades.

Para a turbidez, nas 40 amostras coletadas, não há desconformidades.

Abril/21

Foram coletadas 32 amostras para o parâmetro cloro residual livre, onde verificou-se que não há desconformidade com os padrões estabelecidos por lei.

A análise bacteriológica focada nos parâmetros coliformes totais e E. coli, foi realizada em 9 amostras em cada parâmetro, onde houve descumprimento em 1 amostra em cada parâmetro, estando fora do exigido pela portaria.

Para o parâmetro cor aparente foram coletadas 13 amostras, onde não há desconformidades.

Para o parâmetro turbidez foram coletadas 32 amostras, onde não há desconformidades.

Maio/21

Foram coletadas 45 amostras para o parâmetro cloro residual livre, onde verificou-se que não há desconformidade com os padrões estabelecidos por lei.

Para o parâmetro coliformes totais, das 9 amostras coletadas todas encontram-se em conformidades.

Para o parâmetro cor aparente em nenhuma das 31 amostras, possuem valores acima do valor máximo permitido.

Para a E. coli não houve constatações de presença em nenhuma das 9 amostras coletadas.

Nas 35 amostras disponibilizadas para o parâmetro turbidez, não foram encontradas desconformidades.

Junho/21

Não há informações de análise da qualidade da água, para o sistema Cipó no mês de junho.

Julho/21

Das 30 amostras disponibilizadas para o parâmetro cloro residual livre, 1 está fora do que a portaria n° 05/2017 estabelece, onde informa que o parâmetro não pode ser inferior a 0,2 e superior a 5.

Para o parâmetro coliformes totais, foram realizadas coletas de 9 amostras, onde todas estão atendendo a especificação da legislação, obtendo a ausência em todas as amostras.

O parâmetro cor aparente possui 15 amostras coletadas, sendo que todas estão em conformidade.

E.coli possui 9 amostras coletadas, estando em acordo com a legislação, tendo constatado ausência em todas as amostras.

O parâmetro turbidez, das 21 amostras coletadas estão em conformidade por atenderem aos padrões de potabilidade estabelecido pela legislação.

Agosto/21

Para o parâmetro cloro residual livre e turbidez foram disponibilizados 9 amostras para cada parâmetro, onde não há desconformidade.

As 5 amostras analisadas para o parâmetro cor aparente, apresentaram valores abaixo do limite superior, estando assim em conformidade.

Foi verificado que nas 3 amostras coletadas não há presença de coliformes totais e E.coli, estando assim em conformidade.

Setembro/21

Foram coletadas 16 amostras para o parâmetro cloro residual livre, onde não houve descumprimento dos padrões estabelecidos pela portaria da consolidação.

Para o parâmetro coliformes totais das 9 amostras coletadas em todas não houve presença dos microrganismos pertencente no grupo citado.

Para o parâmetro cor aparente em nenhuma das 12 amostras, possuem valores acima do valor máximo permitido.

Para a E. coli não houve constatações de presença em nenhuma das 9 amostras coletadas.

Para turbidez em todas as 13 amostras analisadas, os valores atendem satisfatoriamente dos padrões estabelecidos pela legislação.

Outubro/21

Para o parâmetro cloro residual livre, das 12 amostras encaminhadas não há desconformidade.

As duas amostras analisadas para o parâmetro cor aparente, apresentaram valores abaixo do limite superior, estando assim em conformidade.

Para turbidez, se analisou 12 amostras que apresentaram valores abaixo de 5 UNT, valor máximo permitido.

O Quadro abaixo, apresenta os resultados obtidos, por análise físico-química e bacteriológica, da coleta realizada durante a fiscalização in loco. As amostras apresentaram-se dentro da conformidade nos parâmetros avaliados, não ultrapassando os limites estabelecidos pela Portaria de Consolidação Nº 05/2017.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Resultados de análise físico-química e bacteriológica na rede de distribuição

Identificação	Data	Hora	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
C02 - Ponta de rede	8/11/2021	15:15	0	1,63	-	0,53	0.1	Ausente
C03	8/11/2021	15:30	0	2,08	-	0,57	0.1	Ausente
C01 - Parte alta	8/11/2021	15:48	0	1,75	-	0,57	0.2	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Cipó foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante inspeção realizada na sede do município de Cipó foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

O SAA Cipó opera em regime continuo de abastecimento, onde as interrupções no sistema só ocorrem em momentos de paradas para manutenção ou quebramento de adutora ou rede de distribuição, tendo como ponto crítico no abastecimento os bairros de Cajueiro, Gideão I e II. Em entrevista com a população, foi relatado que o abastecimento de água em suas residências eram satisfatório, indagando apenas sobre o valor cobrado na tarifa.

O município de Cipó possui um índice de perda na distribuição IPD de 30,6%, ou seja, quase 1/3 da água tratada é perdida no processo de distribuição, assim o gerente do EL vem adotando medidas a fim de reduzir o índice de perda, a saber: investigação de vazamentos aparentes e não aparentes (geofone), monitoramento de pressão, manutenção preventiva na rede e substituição de hidrômetros.

Foram verificados no momento da fiscalização três pontos aleatórios para aferição da pressão na rede de distribuição, obtendo nos três pontos leituras satisfatórias e em conformidade com a norma técnica NBR 12.218 e a Resolução AGERSA 002 de 17 de julho de 2017, que determinam que a pressão mínima na rede distribuição deve ser de 10 mca e máxima de 50 mca.

Em reunião com o gestor do município, foi relatado que não possui o Plano Municipal de Saneamento Básico, mas que estavam empenhados para a construção do mesmo. Também relatou que á água é salobra e tem uma cor escura.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

- A prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados;
- A prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize as não conformidades apontadas, **atentando aos respectivo prazos;**
- A Prestadora deve seguir rigorosamente o plano de amostragem para análise da qualidade da água estabelecida na **Portaria de Consolidação N°05/2017 do Ministério da Saúde.**

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Guilherme Sena Dourado e Leonardo de Oliveira Souza	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas  data: 18/11/2021	Assinaturas  data: 28/12/2021	Assinaturas  data: 29/12/2021

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

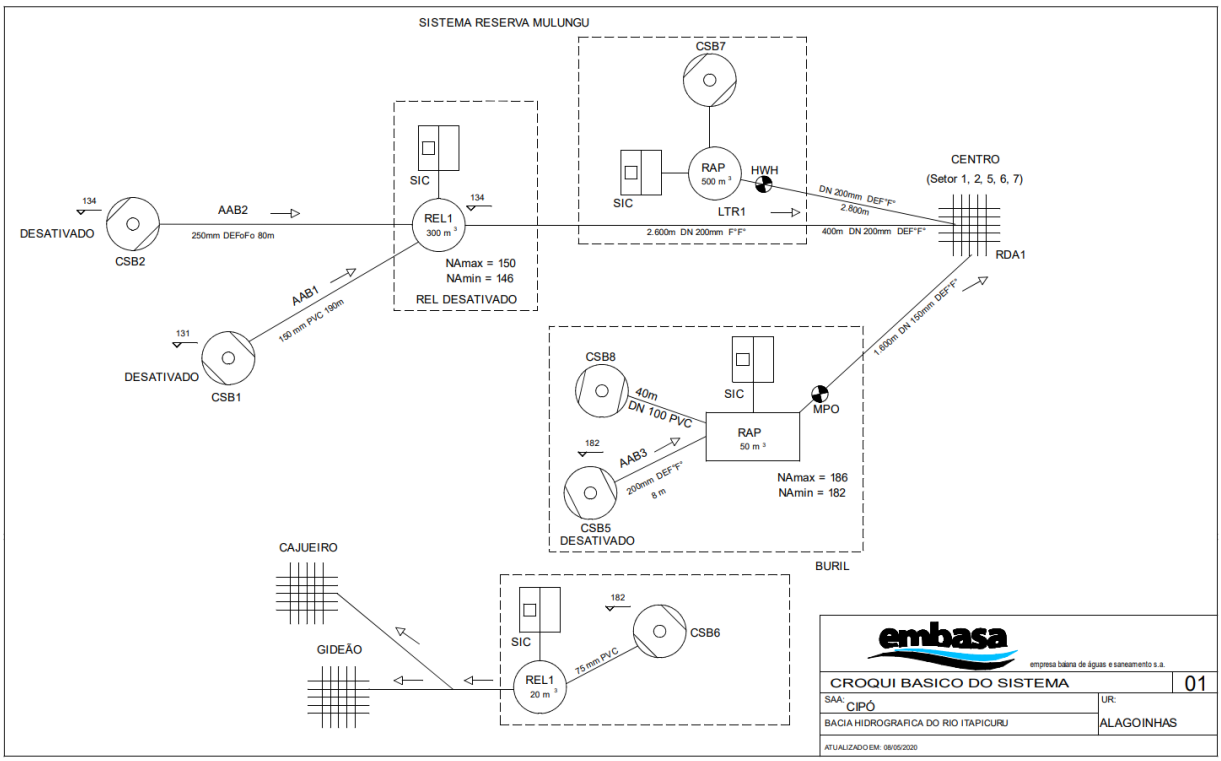
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

CROQUI DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

PROTOCOLO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA E LICENÇA DE OPERAÇÃO

inema	PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO	Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Renovação de Outorga de direito de uso de recurso hídrico
- Renovação de Licença de Operação (RLO)

Dados Gerais

Número do Processo
2017.001.005537/INEMA/LIC-05537

Data de Formação
10/10/2017

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
LO e outorga do SES de Tucano

Localidade
Tucano

E-mail
marcos.boaventura@embasa.ba.gov.br

Porte
Pequeno

Requerimento

Número do Requerimento
2017.001.172041/INEMA/REQ

Data de Abertura
23/08/2017

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo **só autoriza** a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.